JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 23 de setembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1717



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.900, de 23 de setembro de 2025.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de parte de um imóvel rural que consta pertencer a Renato Cunha de Almeida Prado Junior e Denise Conceição Menuzzo de Almeida Prado.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00012451/2025-62,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel rural, compreendendo uma faixa de 15 metros ao longo da Estrada Municipal JGR 354, que consta pertencer a Renato Cunha de Almeida Prado Junior e Denise Conceição Menuzzo de Almeida Prado, sob matrícula n° 17.439, no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pedreira-SP, com a seguinte descrição: UMA GLEBA DE TERRAS, designada POR GLEBA II, da subdivisão da Gleba "B", situada no imóvel denominado Fazenda Santa Catarina, que assim de descreve: "inicia-se no marco situado junto à cerca na margem da Estrada Municipal, que dá acesso ao Hotel Fazenda Duas Marias; desse marco segue confrontando com a Gleba I, com azimute de 237º00', com 210,20 metros (duzentos e dez metros e vinte centímetros), deflete à esquerda e segue o azimute 189º00' com 248,00 (duzentos e quarenta e oitos metros); deflete à direita, segue a cerca de arame, confrontando com a Johnson & Johnson com o azimute 237º35', com 166,00 (cento e sessenta e seis) metros; faz canto, deflete à direita, segue a cerca confrontando com a Gleba A, de propriedade de Ricardo Manarini Neto e outros, com o azimute 138º00', com 70,00 (setenta) metros; faz canto, deflete à esquerda, segue com o azimute 262º30', com 523 (quinhentos e vinte e três) metros; deflete à esquerda, segue a cerca com o azimute 218º50', com 160,20 m (cento e sessenta metros e vinte centímetros); deflete à direita segue a cerca com o azimute 261º40', com 108 (cento e oito) metros; faz canto, deflete à direita segue confrontando com a Gleba III, com o azimute 13º40', com 134,00 (cento e trinta e quatro) metros, deflete à esquerda, segue com azimute 341º30', com 323,60 m (trezentos e vinte e três metros e sessenta centímetros); faz canto, deflete à direita, segue a cerca confrontando com a Gleba C, de propriedade de Ademar Heitor Manarini, com o azimute 87º20', com 561,00 (quinhentos e sessenta e um) metros, deflete à esquerda segue a cerca com o azimute 51º20', com 548,25 m (quinhentos e quarenta e oito metros e vinte e cinco centímetros); faz canto, deflete à direita, segue a cerca na margem da Estrada Municipal de acesso ao Hotel Fazenda Duas Marias, com 311,60 m (trezentos e onze metros e sessenta centímetros) até o marco inicial, fechando o perímetro, com a área de 411.400,00 metros quadrados ou 41,14,00 ha; imóvel esse cadastrado no INCRA, em maior área, sob nº 624.101.006.963.6, com a área total de 124,3 ha, mód. rural 5,3, nº mód. rurais 20,78, mód. fiscal 10, nº mód. fiscais 11,00, fração mín. parc. 2,0. (matrícula n° 17.439 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira/SP).

Art. 2º A área objeto da desapropriação destina-se a realização de obra de duplicação da Estrada Municipal JGR-354 - Alberto Macedo Junior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.900/25.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de setembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1.660, de 23 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) MAURILIO PEREIRA, R.G. nº 63.674.343-3, matrícula funcional nº 6.883, adquiriu estabilidade em 23 de setembro de 2025, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00006262/2025-51.

PORTARIA Nº 1.661, de 23 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00013001/2025-97,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor CLAUDECIR GARCIA DOS REIS, matrícula funcional 3.698, R.G. nº 34.688.563-2 SSP/SP, Agente de Manutenção, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 13 de outubro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.662, de 23 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00011353/2025-16,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora DÉBORA MARIA TAVARES MENDONÇA, matrícula funcional 5.108, R.G. nº 54.673.052-8, Agente de Serviços de Alimentação da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de dezembro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.663, de 23 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00013262/2025-15,

RESOLVE:

Alterar a redação do item V da Portaria nº 1.536, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre nomeação dos membros da Equipe de Planejamento de cada Secretaria e/ou Departamento, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal nº 4.655, de 02 de fevereiro de 2024, mantendo-se os efeitos de mandato:

"**V - SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

Silvana Guedes Gallana, R.G. nº 22.851.874-X , matrícula funcional 1.134;

Zineide Lazari Búbula, R.G. nº 21.205.335-8, matrícula funcional 7.528;

Paulo Felipe Mantovani Falavigna, R.G. nº 43.498.058-4, matrícula funcional 7.852;

Rubens Pires de Camargo, R.G. nº 13.334.246.3, matrícula funcional 7.848;

André Luis Tavares, R.G. nº 32.060.584-X, matrícula funcional 3.420;

Leandro de Vasconcellos Pinheiro Goudinho, R.G. nº 33.530.519-2, matrícula funcional 2.014."

PORTARIA Nº 1.664, de 23 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUCIANA BODINI, R.G. nº 42.478.912-7 SSP/SP, matrícula nº 7.574, do cargo de Assistente de Gestão Pública, que exercia junto ao Departamento de Suprimentos e Qualidade da Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia.

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90087/2025 – EXCLUSIVOS ME/EPP

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico Nº 90087/2025, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 0**9 de outubro de 2025**, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp a partir do dia **26/09/2025**. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 23 de setembro de 2025.

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90080/2025 – Com item ampla participação e itens exclusivos para ME/EPP

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico Nº 90080/2025, cujo objeto é Registro de preços de salgados, bolos, lanches, bebidas e biscoitos, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **08 de outubro de 2025**, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp a partir do dia **25/09/2025**. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 23 de setembro de 2025.

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 90007/2025

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, Concorrência Nº 90007/2025, cujo objeto é Reforma de adequação para atendimento ao contra-turno de edificações no Parque Municipal Serra Dourada (lote1) e construção de consultórios na EM "Dr. Franklin de Toledo Piza Filho" (lote 2), conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **03 de novembro de 2025**, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp a partir do dia **25/09/2025**. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 23 de setembro de 2025.

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 024/2025

AUTORIZO a contratação da empresa NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.249.914/0001-11, para a Exposição com Estande de 9m² no modelo pronto no Connected Smart Cities 2025 a ser realizado em Setembro de 2025 no Expo Center Norte - Pavilhão Vermelho, através da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025, Processo Licitatório nº 397/2025, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 30 dias e valor total de R$ 19.444,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 23 de setembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 378/2025

Inexigibilidade nº 021/2025

Contrato nº 190/2025

Contratada: PRAXIS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ 23.219.864/0001-02

Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: Fornecimento de sistema de gerenciamento de bibliotecas, com acervo físico e digital, em ambiente web (SaaS), para uso da Biblioteca Municipal

Valor global: R$ 11.376,00

Secretaria de Gabinete, 10 de setembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 022/2025

Contrato nº 192/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: DALBERTO JOSÉ GOTHARDO E ANELISE TONINI GOTHARDO

Objeto: Locação de Imóvel situado à Rua José Alves Guedes, 943, Loteamento Santa Maria, no município de Jaguariúna para abrigar as dependências do Conselho Tutelar.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R$ 42.000,00

Secretaria de Gabinete, 17 de setembro de 2025.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAGUARIUNA
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone: (19) 3199-7495
E-mail: comped@jaguariuna.sp.gov.br

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna (COMPED), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.172, de 21/11/13**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a partir de **24/09/ a 27/10/2025** à Presidência deste Conselho ficará a cargo da Vice- Presidente **LILIAN CRISTINA CANELLA CIOFETTI.**

Jaguariúna, 23 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna
comped@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495